

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 17.112 de 21.12.2020 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 17.113 de 21.12.2020.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:1380992D

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 59/2021/GAB/SEMUR DE 08 DE OUTUBRO 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 18.03950-00/2021.

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias, acrescidas de 50% referente ao adicional de deslocamento, aos servidores abaixo relacionados para que os mesmos possam se deslocar a cidade de Boa Vista/RR, assessorando aos Secretários, por meio de transporte aéreo, no período de 18/10/2021 a 20/10/2021, com a finalidade de se reunir com a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras (SMO), objetivando conhecer a referida Secretaria, no que tange as políticas de “Boas Práticas”, referência nacional na área de Licenciamento de Obras, conforme solicitação constante no Ofício Interno nº 29/2021/GAB/SEMUR, de 22/09/2021.

NOME	CAD.	CARGO / FUNÇÃO	DESTINO	QTDE	V. Unit R\$	V. Total R\$
Bruno Eduardo Alves de Souza	312356	Assessor Técnico Nível III	Boa Vista/RR	2,5	R\$ 620,00	R\$ 1.860,00
			Adic. de Deslocamento	50%	R\$ 310,00	
Fernanda Oliveira Piccoli	1001645	Gerente de Divisão	Boa Vista/RR	2,5	R\$ 620,00	R\$ 1.860,00
			Adic. de Deslocamento	50%	R\$ 310,00	
Gustavo Nobre de Azevedo	313990	Secretário Adjunto Municipal	Boa Vista/RR	2,5	R\$ 620,00	R\$ 1.860,00
			Adic. de Deslocamento	50%	R\$ 310,00	

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal – SEMUR

Mod. Anexo III – Decreto nº 17.353 - 09/06/2021

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:FEFBD2F1

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 063 GAB/SEMA/2021

Portaria nº. 63/GAB/SEMA Porto Velho, 08 de outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SEMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º 16.00086-000/2021.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para se deslocarem ao distrito de Extrema por meio de transporte terrestre oficial, com o objetivo de participar no Projeto Tenda da Família Cidadã, a fim de realizar divulgação da campanha de combate às Queimadas e atividade de distribuição de mudas, bem como orientação aos moradores locais, no período de 22 a 24 de setembro de 2021, conforme solicitado no Memorando nº 113/2021/DGPA/SEMA de 06 de outubro de 2021 e Ofício nº 1795/DPSB/GAB/SEMASF.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QT	Vlr. Un.	Vlr. Total
Tiago Machado da Silva	1001207	Gerente	Distrito de Extrema	2 e ½	R\$ 150,00	R\$ 375,00
Leidiana Uchoa Oliveira de França	1000194	Assessor		2 e ½	R\$ 120,00	R\$ 300,00
			Auxílio deslocamento			-
			Total			R\$ 675,00

ALEXANDRO MIRANDA PINCEP

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEMA